



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 05 de maio de 2022

ANO LV Nº 13.260

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.085, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Substitui membros do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 18.839/2021, alterado pelos de nº 18.848/2021, nº 18.907/2021, nº 18.997/2021 e nº 19.049/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeadas Eliana Cezário, suplente, em substituição a Liliam Aparecida Olegário, que passa a qualidade de titular, representantes do Grupo de Mulheres do Brasil, para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas – COMAD, nomeado pelo Decreto nº 18.839, de 03 de agosto de 2021, alterado pelos de nº 18.848, de 17 de agosto de 2021, nº 18.907, de 21 de outubro de 2021, nº 18.997, de 29 de dezembro de 2021 e nº 19.049, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.839, de 03 de agosto de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de março de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.111, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Substitui representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 18.688/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Daniela Zem Paulino Silvestre, suplente, em substituição a Maria Luiza Gomes Zolini, que passa a qualidade de titular, em substituição a Viviane Regina Gimenes Cavalcante, representantes do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação; Micaele Bariotto, suplente, em substituição a Bruno Sérgio de Oliveira, que passa a qualidade de titular, em substituição a Regina Helena Machado dos Santos, representantes dos diretores das escolas básicas públicas; Juliana Micheli Barboza da Silva e Lucas de Araújo, titular e suplente, respectivamente, em substituição a Solange Prado Castel e Juliano Pereira Passos, representantes do Conselho Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 18.688, de 27 de abril de 2021.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.688, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.120, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.075.648,55.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.658, de 07 de dezembro de 2021 e no art. 17 da Lei nº 9.612, de 21 de setembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.075.648,55 (dois milhões, setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- | | | | | | | |
|----|----|-------|---------------|--------|-----------------------------------|------------------|
| 1) | 14 | 14712 | 1030300102195 | 339030 | Material de Consumo: | R\$ 1.225.648,55 |
| 2) | 14 | 14712 | 1030100102197 | 339039 | Outros Serv. de Terceiros- P. J.: | R\$ 850.000,00 |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de abril de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PIRACICABA - SP



SEJA UM PARCEIRO!



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

REGULAMENTO DO 15º PRÊMIO ESCRIBA DE POESIA – 2022

1 – Tema

1.1 – O 15º PRÊMIO ESCRIBA DE POESIA, oficializado pela Lei Municipal 6.791/2010, é promovido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, com objetivo de proporcionar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de público.

2 – Participação

2.1 – Serão aceitas inscrições de participantes de qualquer localidade (cidade, estado e país). Os candidatos deverão ter a idade mínima de 15 anos. Não será permitida a participação dos membros das comissões Organizadora e Julgadora.

2.2 – Os participantes deverão enviar 3 poesias em português, de autoria própria sobre tema livre. Não há necessidade de ineditismo. As obras deverão apresentar a seguinte formatação:

- página tamanho A4;
- margens: superior e inferior: 2,5 cm; esquerda e direita: 3 cm;
- número de páginas: livre
- fonte Times New Roman, tamanho mínimo 12;
- espaço entre as linhas 1,5.

2.3 – As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail premioescruba@piracicaba.sp.gov.br, no prazo de 23 de maio a 30 de junho 2022.

2.4 – No e-mail de inscrição deverão constar 4 anexos:

- um arquivo com a poesia número 1, nomeado como Poesia 1 – Título da obra;
- um arquivo com a poesia número 2, nomeado como Poesia 2 – Título da obra;
- um arquivo com a poesia número 3, nomeado como Poesia 3 – Título da obra;
- um arquivo contendo a Ficha de Inscrição, disponível para download no endereço: <http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescruba/inscricao>

2.5 – Nos arquivos das poesias deverão constar apenas o título, o texto e o pseudônimo, sendo este último item opcional. A autoria e os demais dados pessoais deverão ser informados somente na Ficha de Inscrição.

2.6 – Os arquivos deverão ser enviados em formato DOC, DOCx ou ODT.

2.7 – Serão aceitas somente inscrições enviadas para o e-mail informado no item 2.3 e com o formato da Ficha de Inscrição informado no item 2.4.

3 – Resultados e divulgação

3.1 – Serão escolhidas por uma Comissão Julgadora 31 poesias, classificadas como: 3 primeiros lugares; Melhor de Piracicaba; 7 menções honrosas e 20 selecionados, conforme disposto no item 6.

3.2 – Os autores dos 3 primeiros lugares e do Melhor de Piracicaba receberão premiação, conforme disposto nos itens 5 e 6.

3.3 – O prêmio Melhor de Piracicaba será concedido à melhor poesia de escritor local, residente no Município de Piracicaba há, pelo menos, dois anos.

3.4 – O resultado do concurso será divulgado na Imprensa, no site da Biblioteca e nas redes sociais na segunda quinzena de outubro (sujeito a alterações). Os vencedores serão notificados por e-mail.

3.5 – Aos classificados não será paga nenhuma taxa monetária a título de direitos autorais. Os vencedores e selecionados declaram serem de sua autoria as poesias encaminhadas ao concurso, e cedem, em caráter definitivo e não exclusivo, e com expressa autorização na Ficha de Inscrição, à Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”, sem quaisquer ônus para esta, os direitos sobre as referidas poesias para publicação, reprodução e divulgação.

3.6 – As 31 poesias classificadas serão reunidas em uma Antologia, editada em formato digital e impresso pela Secretaria Municipal da Ação Cultural /Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba, e disponibilizada para download gratuito no site da Biblioteca Municipal. As obras não classificadas serão deletadas após a conclusão do concurso.

3.7 – A Secretaria Municipal da Ação Cultural se reserva o direito de veicular a Antologia da maneira que melhor lhe aprouver, sem fins lucrativos.

4 – Prazos

4.1 – Período de inscrição: 23 de maio a 30 de junho 2022.

4.2 – Divulgação do resultado: segunda quinzena de outubro (sujeito a alterações), nos seguintes endereços eletrônicos:

– Site da Biblioteca Pública Municipal “Ricardo Ferraz de Arruda Pinto”:

www.biblioteca.piracicaba.sp.gov.br

– Página no Facebook: www.facebook.com/bibliotecadepiracicaba/

– Página no Instagram: www.instagram.com/bibliotecadepiracicaba

5 – Premiação

1º lugar – R\$ 4000,00 (quatro mil reais) e troféu;

2º lugar – R\$ 3000,00 (três mil reais) e troféu;

3º lugar – R\$ 2000,00 (dois mil reais) e troféu;

Melhor de Piracicaba – R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais) e troféu Melhor de Piracicaba – Homenagem a Maria Cecília Bonachella.

6 – Comissões

6.1 – Os trabalhos do 15º Prêmio Escriba de Poesia serão realizados por duas comissões:

– Comissão Organizadora: composta por funcionários da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba, responsável pela organização do Concurso e pela indicação dos membros da Comissão Julgadora.

– Comissão Julgadora: composta por cinco jurados de reconhecida capacidade e atuantes na área de literatura, encarregada de selecionar as 31 melhores poesias, dentre as quais indicará os 3 primeiros lugares, o Melhor de Piracicaba, 7 menções honrosas e 20 selecionados, conforme disposto no item 3.1. A Comissão Julgadora não terá acesso à Ficha de Inscrição dos participantes, ignorando a autoria dos textos a serem avaliados. A decisão dessa Comissão será soberana e irrecorrível.

7 – Disposições gerais

7.1 – Fica assegurada, com o máximo rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes.

7.2 – O simples envio das poesias implica a aceitação irrestrita e total deste Regulamento.

7.3 – Os participantes autorizam a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso.

7.4 – As inscrições remetidas em desacordo com este Regulamento serão desclassificadas.

7.5 – Os textos com teor preconceituoso, discriminatório, pornográfico ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados.

7.6 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

Comissão Organizadora

Piracicaba, maio de 2022



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

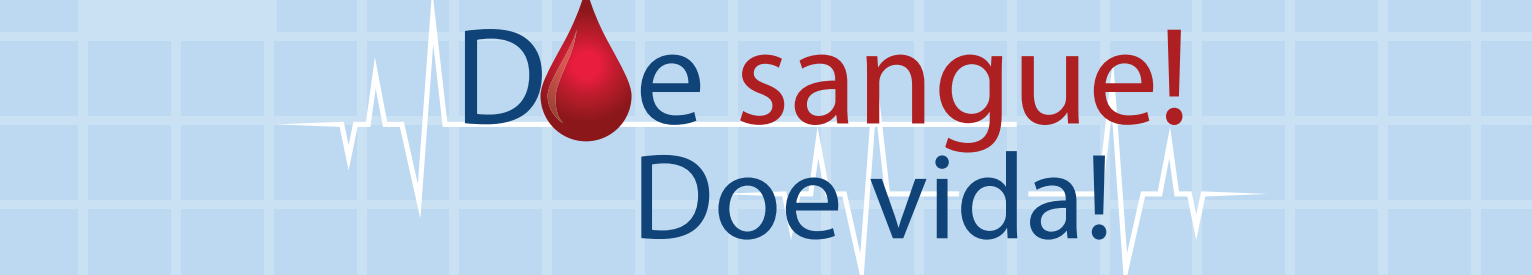
Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

PROCESSO Nº 20.575/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais para serviços gráficos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	8	Unid.	Solvente 220ml para impressora digital Mimaki CJV30-160BS	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
02	8	Unid.	Cartucho de tinta base solvente 600ml para impressora Mimaki CJV30-160BS – azul (ciano)	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00
03	8	Unid.	Cartucho de tinta base solvente 600ml para impressora Mimaki CJV30-160BS – amarelo (yellow)	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00
04	8	Unid.	Cartucho de tinta base solvente 600ml para impressora Mimaki CJV30-160BS – vermelho (magenta)	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00
05	8	Unid.	Cartucho de tinta base solvente 600ml para impressora Mimaki CJV30-160BS – preto (Black)	R\$ 610,00	R\$ 4.880,00
06	3	Unid.	Tinta automotiva branca - Galão de 3,6 litros	R\$ 247,00	R\$ 741,00
07	1	Unid.	Aguarrás - Galão 05 litros	R\$ 90,00	R\$ 90,00
08	50	Unid.	Chapa PS poliestireno branco 2m x 1m x 3mm	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
09	50	Unid.	Chapa PS poliestireno branco 2m x 1m x 1mm	R\$ 98,00	R\$ 4.900,00
10	100	Metro	Vinil adesivo recorte semi-brilho preto 1m de largura	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
11	100	Metro	Vinil adesivo recorte semi-brilho vermelho 1m de largura	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
12	100	Metro	Vinil adesivo recorte semi-brilho amarelo 1m de largura	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
13	100	Metro	Vinil adesivo recorte semi-brilho verde-escuro 1m de largura	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
14	100	Metro	Vinil adesivo recorte semi-brilho azul 1m de largura	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
15	400	Metro	Vinil adesivo branco semi-brilho 1,52m x 50m x 0,10mm para impressão digital base solvente	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
16	100	Metro	Vinil adesivo branco fosco 1,52m x 50m x 0,10mm para impressão digital base solvente	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
17	50	Metro	Máscara de transferência para vinil	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
18	20	Latas	Cola de vinil (PVC) 750g	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
19	100	Metro	Perfil branco com corte e madeira	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
20	200	Unid.	Ponteira preta ¾	R\$ 0,50	R\$ 100,00
21	200	Unid.	Ponteira branca ¾	R\$ 0,50	R\$ 100,00
22	200	Unid.	Ponteira preta 7/8	R\$ 0,50	R\$ 100,00
23	200	Unid.	Ponteira branca 7/8	R\$ 0,50	R\$ 100,00
24	200	Unid.	Bastão de madeira 23mm x 1,70m	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
25	200	Unid.	Bastão de madeira 16mm x 1,00m	R\$ 3,27	R\$ 654,00
26	2	Rolo	Cordão branco com alma 2mm – Aprox. 400 metros	R\$ 147,70	R\$ 295,40
27	10	Unid.	Caixa de grampos 106/6	R\$ 29,24	R\$ 292,40
28	20	Rolo	Fita crepe 50mm x 50m	R\$ 18,00	R\$ 360,00
29	20	Rolo	Fita crepe 25mm x 50m	R\$ 9,92	R\$ 198,40
30	2	Unid.	Rebitadeira tipo alicate	R\$ 60,28	R\$ 120,56
31	20	Unid.	Espatula de feltro para aplicação de adesivo	R\$ 28,85	R\$ 577,00

Itens 01 ao 31- Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança LTDA.



Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

Execução de Obras para reforma do Galpão Operacional SEMAC.

Comunicamos que a referida licitação foi deserta. Portanto, a mesma será PRORROGADA COM ALTERAÇÕES, tendo como data e horário para apresentação dos envelopes o dia 06/06/2022 até às 13h30, e abertura às 14h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO
Pregão Eletrônico nº 107/2022

Prestação de serviços de coleta de material para biópsias.

Comunicamos que o referido Pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa para o dia 19/05/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O Edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos de Rede e Wi-Fi.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022

OBJETO: Aquisição de ferragens.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 157/2022

OBJETO Aquisição de Impressora de Crachás e suprimentos necessários

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 158/2022

OBJETO Registro de Preços para fornecimento parcelado de material odontológico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022

OBJETO: Aquisição de materiais escolares.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2022

OBJETO: Aquisição de compressor de ar respirável.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/05/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 161/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de “auxiliar de serviços gerais”, para o desenvolvimento de serviços inerentes ao funcionamento e manutenção de próprios municipais ligados a Secretaria Municipal de Esportes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/05/2022 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2022

OBJETO: Aquisição de Mobiliário em Aço.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2022 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 163/2022

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de circuito Psicomotricidade

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 164/2022

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Confeção de Material Gráfico, durante o exercício de 2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/05/2022 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/05/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira pessini
Divisão de Compras
Chefe

PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2022

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Cadeiras Ergonômicas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2022 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Maíra Martins de Oliveira pessini
Divisão de Compras
Chefe

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE do dia 04 de maio de 2022.

ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS NETO, nº funcional 67483, FUNILEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2022, Protocolo nº 41969/2022.

CLAUDIA REGINA FERREIRA PARASSULO, nº funcional 102412, AGENTE ESCOLAR DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2022, Protocolo nº 57135/2022.

ISMAEL PINTO DE MORAES, nº funcional 98498, AUXILIAR DE CAMPO (SUCEM), junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2022, Protocolo nº 52045/2022.

LAURA ALICE CARIOCA THEODORO, nº funcional 106419, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DE PIRACICABA, a partir de 11/04/2022, Protocolo nº 57331/2022.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Deferido de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562/1993.

ELIANE PINTO DA COSTA ABREU, nº funcional 93989, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/06/2022, Protocolo nº 58739/2022.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

MARIA DE LOURDES LIMONGI AVANCINI, nº funcional 143551, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, durante o período de 19/07/1999 a 24/12/1999, Protocolo nº 51657/2022.

SILVIA REGINA ROCHA, nº funcional 195924, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 07 (sete) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, durante o período de 27/03/2001 a 27/10/2008 e mais 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia, durante o período de 12/11/2008 a 12/01/2012, Protocolo nº 50670/2022.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

DEBORA HELENA TOTTI MONIS, nº funcional 96747, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 63370/2022

EURÍPEDES PEREIRA, nº funcional 138791, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 56959/2022

LINEU ANTONIO CARDOSO, nº funcional 107166, MÉDICO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 58039/2022

LUCIANO MARCIO TREVISAN, nº funcional 80861, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 55532/2022

LUDEMAR VITTI, nº funcional 183239, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 58426/2022

MAURICIO ANGELOCCI, nº funcional 96926, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 59197/2022

PAULO EDUARDO FERNANDES LACORTE, nº funcional 154834, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 57584/2022

ROSANGELA NEVES DE SENNA, nº funcional 118481, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 61812/2022

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

CLEUSA NERIS CARVALHO, nº funcional 85081, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 06/06/2022 Protocolo nº 51697/2022

ERIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI, nº funcional 100564, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 18/07/2022 Protocolo nº 63191/2022

VALMIR BATISTA ALVES, nº funcional 160724, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/05/2022 Protocolo nº 61902/2022

Deferido 135 dias de acordo com o artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

SUELI CRISTINA DA COSTA, nº funcional 150123, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/06/2022 Protocolo nº 61445/2022

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

MARILENA TOZZI, nº funcional 120324, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 61824/2022

ROBERTO DA SILVA, nº funcional 109531, DESENHISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 55485/2022

ROSANGELA NEVES DE SENNA, nº funcional 118481, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 61816/2022

Dorival Jose Maistro
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/05/2022, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- g) Título de Eleitor
- h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- k) Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- p) Ensino médio completo

Cargo: AUXILIAR DE FARMÁCIA-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º Geral	VITOR ROBERTO ALVES CARVALHO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 04 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 12/05/2022, às 09:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

- Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):
- a) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
 - b) Antecedente Criminal Federal e Estadual;
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
 - e) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
 - f) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
 - g) Título de Eleitor
 - h) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
 - i) Certificado de Reservista;
 - j) Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
 - k) Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
 - l) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
 - m) Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
 - n) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
 - o) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - p) Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Cargo: MEDICO ATENDIMENTO DOMICILIAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º Geral	JULIA BRANDI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).
Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 04 de Maio de 2022

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 625/2021

PROCESSO Nº 148.154/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais ergonômicos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	Apoio Ergonômico para descanso de pés	R\$ 61,00	R\$ 9.150,00

Item 01 – Daniel Lopes Tolaine - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 553/2021

PROCESSO Nº 140.072/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais escolares e de escritório

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	20.000	Estojo	Caneta Hidrocor grossa com 12 cores jumbo	R\$ 27,40	R\$ 548.000,00

Item 07 – Calux Comercial Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021

PROCESSO Nº 66.287/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cadeiras para balançar bebês.

COTA PRINCIPAL:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	Cadeira para balançar bebês.	R\$ 595,00	R\$ 89.250,00

COTA RESERVADA:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50	Unid.	Cadeira para balançar bebês.	R\$ 595,00	R\$ 29.750,00

Itens 01 e 02 - J.C. Moraes Móveis Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2021

PROCESSO Nº 76.403/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de bobina de papel para relógio ponto e cartuchos de fita adesiva para rotulador.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unid.	Bobina para relógio ponto.	R\$ 20,37	R\$ 10.185,00

Item 01 - DMP Comércio e Serviços Técnicos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 503/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2021

PROCESSO Nº 89.738/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	700	Pç.	Toner para Impressora Lexmark MX410DE original ou compatível. Ref. 60F4H00 ou 60FBH00.	R\$ 84,85	R\$ 59.395,00
02	10	Pç.	Recipiente de resíduo de toner p/ imp Lexmark X950de original ou compatível. ReF. C950X76G.	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00

Itens 01 e 12 - LSF Comércio e Serviços de Impressão Eireli – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2021

PROCESSO Nº 89.738/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	300	Pç.	Unidade de Imagem (fotocondutor) para Impressora Lexmark MX410DE original ou compatível. Ref. 50F0Z00.	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00
08	40	Pç.	Toner PRETO para impressora LEXMARK X950de original ou compatível. Ref. X950X2KG.	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
09	30	Pç.	Toner CIANO para impressora LEXMARK X950de original ou compatível. Ref. X950X2CG.	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
18	30	Pç.	Toner CIANO para impressora LEXMARK X950de original ou compatível. Ref. X950X2CG.	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00

Itens 02, 08, 09 e 18 – MEC Comércio e Serviços Eireli Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2021

PROCESSO Nº 89.738/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	200	Pç.	Toner para Impressora HP M425DN ORIGINAL ou compatível. Ref. CF280X.	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
13	30	Pç.	Toner para impressora Samsung SCX 5637FR original ou compatível, com rendimento de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas.	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
14	30	Pç.	Toner para impressora Samsung SCX 5637FR original ou compatível, com rendimento de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas.	R\$ 32,00	R\$ 960,00
15	30	Pç.	Toner para impressora Samsung SCX 5637FR original ou compatível, com rendimento de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) páginas.	R\$ 25,00	R\$ 750,00

Itens 03, 13, 14 e 15 – T. Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2021

PROCESSO Nº 89.738/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	15	Pç.	Toner impressora laserjet 500 color M 551 Preto original ou compatível. Ref. CE400A	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
05	15	Pç.	Toner impressora laserjet 500 color M 551 Magenta original ou compatível. Ref. CE403A	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
17	100	Pç.	Unidade de imagem (fotocondutor) original ou compatível para impressora Lexmark MX421ade, com rendimento mínimo de 60.000 (sessenta mil) páginas. Ref. 56F0Z00.	R\$ 278,00	R\$ 27.800,00

Itens 04, 05 e 17 – NBB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 507/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2021

PROCESSO Nº 89.738/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de toners e fotocondutores.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	15	Pç.	Toner impressora laserjet 500 color M 551 Ciano original ou compatível. Ref. CE401A	R\$ 57,00	R\$ 855,00
07	15	Pç.	Toner impressora laserjet 500 color M 551 Amarelo original ou compatível. Ref. CEC402A	R\$ 57,00	R\$ 855,00
10	30	Pç.	Toner AMARELO para impressora LEXMARK X950de original ou compatível. Ref. X950X2YG.	R\$ 750,00	R\$ 22.500,00

Itens 06, 07 e 10 – Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

COLETA DE PREÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: 44.501/22
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 274,20	04/05/2022
2		R\$ 239,40	04/05/2022
3		R\$ 309,60	04/05/2022

Piracicaba, 4 de maio de 2022.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

Registro de Preços para prestação de serviços especializados de atendimento médico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	R\$ 147,50
2	BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	R\$ 147,50
3	BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	R\$ 148,50
4	BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	R\$ 148,50
5	BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	R\$ 149,50
6	BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	R\$ 149,50
7	BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	R\$ 149,50
8	BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	R\$ 149,50
9	BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	R\$ 149,50
10	BG SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA EIRELI	R\$ 149,50

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS ARMELIM
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
02	850.000	COM	BROMAZEPAM 3 MG, comprimido sulcado	R\$ 0,09	R\$ 76.500,00

Item 02 – Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROCESSO Nº 167.900/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
10	200.000	COM	NITRAZEPAM 5 MG, comprimido	R\$ 0,126	R\$ 25.200,00

Item 10 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022
PROCESSO Nº 16.473/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	16.000	Tub.	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2%: com vaso constritor EPINEFRINA 1:100.000. Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de Lidocaína e 10mcg de Epinefrina/Adrenalina, isento de Metilparabeno. Envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Caixa com 50 tubetes.	R\$ 2,20	R\$ 35.200,00

Item 06 - Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2021
PROCESSO Nº 163.927/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	25.000	Com.	ACICLOVIR 200MG, comprimido.	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
04	1.300	Com.	CETOCONAZOL 200MG, comprimido.	R\$ 0,2750	R\$ 357,50

Itens 01 e 04 – Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2021
PROCESSO Nº 163.927/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
17	15.000	Cap.	TRAMADOL 50MG, cápsula.	R\$ 0,1750	R\$ 2.625,00

Item 17 – Valinpharma Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2021
PROCESSO Nº 163.927/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
05	120	Fra.	CICLOPENTOLATO 10MG/ML (Cloridrato), solução oftálmica, frasco com 5ml.	R\$ 8,55	R\$ 1.026,00
18	30	Fra.	TROPICAMIDA 1%, solução oftálmica, frasco com 5ml.	R\$ 13,70	R\$ 411,00

Itens 05 e 18 – Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2021
PROCESSO Nº 163.927/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
10	7.000	Com.	ITRACONAZOL 100MG, cápsula.	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00
15	40.000	Com.	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG, comprimido	R\$ 0,29	R\$ 11.600,00

Itens 10 e 15 – Cirúrgica Montebello Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 283/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2021
PROCESSO Nº 163.927/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
13	1.000	Com.	PIRIMETAMINA 25MG, comprimido.	R\$ 0,0790	R\$ 79,00

Item 13 – Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05/2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.
O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de maio de 2022.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
EDINA MARIA DA SILVA JUNHO ME	13842/2004
ELDORADO SERVIÇOS CONTABEIS LTDA	115620/2008
ROSA NEGRA PIZZARIA LTDA	98936/2021

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 084/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.
O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 03 de Maio de 2022.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
53126/2021	ADRIANA DE LIMA CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115613/2021	RODRIGO BALDINATO TREVISAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106361/2020	MAILA CAROLINE DE F. ZAMBON	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
111387/2020	TIAGO ESTEVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133444/2020	SILVIO CARLOS CASSIATORE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151459/2020	JOÃO COBRA NETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
157354/2019	WILLIAM ROGERIO CHAVES CLAUDINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65753/2018	JOSÉ LIMA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
156241/2015	CARLOS ALBERTO OLMOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148566/2013	VANINHO APARECIDO DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21956/2003	MARA MARIE DA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
164068/2014	CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINAS DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36283/2011	CONDOMINIO RESIDENCIAL COLINAS DE PIRACICABA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 085 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 49.543/2021 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 9552/2003.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de Maio de 2022

CONTRIBUINTE: IMPACTO ASSESSORIA GERENCIAL LTDA ME – RUA ELIZA GOBETH FURLAN, 144 – NOVA AMÉRICA – PIRACICABA/SP - CEP 13417-730
CNPJ 05.020.119/0001-40 – CPD 604137

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 086 / 2022

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 04 de Maio de 2.022

CONTRIBUINTE	PROCESSO
AGGADI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	91267/2013
A.L. DA SILVA SOUZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	1117/2006
ANA LUCIA SCAGNOLATO	179168/2021
MAKIS TERCEIRIZAÇÃO E MAN. PREDIAIS LTDA ME	55559/2013
DANUBIO AZUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA	109783/2010
DEBORA BARBOSA DEGASPERI	22040/2022
GESSO FORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	26780/1997
INOVAÇÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	150381/2017
JOSÉ EDUARDO SORIANO	4170/2022
RAPHAEL CALIXTO CUNHA ME	5562/2013
REGIELI CRISTINA DE CAMARGO OLIVEIRA	80080/2017

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022
PROCESSO Nº 12.695/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de manutenção.

Itens	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Unid.	Tela de aço CA 60 – fio bitola 4.2mm, espaçamento 10 cm x 10 cm, na dimensões 245mm x 600cm	R\$ 485,10	R\$ 7.276,50
02	20	Kg	Arame galvanizado, bitola BWG 14 - 2,10mm, divididos em 1 kilo cada	R\$ 30,10	R\$ 602,00
03	20	Kg	Arame galvanizado, bitola BWG 16 - 1,65mm, divididos em 1 kilo cada	R\$ 30,10	R\$ 602,00
04	70	Kg	Arame recozido duplo trançado, bitola 18 – 1,24mm, divididos em 1 kilo cada	R\$ 27,09	R\$ 1.896,30
05	100	kg	Arame recozido, bitola 18 – 1,24mm, divididos em 1 kilo cada	R\$ 27,09	R\$ 2.709,00
06	50	Unid.	Vergalhão aço CA 60, bitola 5 mm, barra com 12 metros	R\$ 27,09	R\$ 1.354,50
07	50	Unid.	Vergalhão aço CA 50, bitola 6,3mm, barra com 12 metros	R\$ 33,11	R\$ 1.655,50
08	50	Unid.	Vergalhão aço CA 50, bitola 8mm, barra com 12 metros	R\$ 52,17	R\$ 2.608,50
09	535	Unid.	Vergalhão aço CA 50, bitola 10mm, barra com 12 metros	R\$ 74,13	R\$ 39.659,55
10	50	Unid.	Vergalhão aço CA 50, bitola 12,5mm, barra com 12 metros	R\$ 116,60	R\$ 5.830,00
12	10	Kg	Prego de aço 12 x 12 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 381,20
13	10	Kg	Prego de aço 14 x 18 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 381,20
14	20	Kg	Prego de aço 15 x 15 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 762,40
15	25	Kg	Prego de aço 15 x 21 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 953,00
16	25	Kg	Prego de aço 17 x 21 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 953,00
17	25	Kg	Prego de aço 18 x 24 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 953,00
18	30	Kg	Prego de aço 18 x 27 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 1.143,60
19	20	Kg	Prego de aço 18 x 30 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 762,40
20	20	Kg	Prego de aço 19 x 36 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 762,40
21	15	Kg	Prego de aço 20 x 30 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 571,80

22	15	Kg	Prego de aço 22 x 42 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 571,80
23	20	Kg	Prego de aço 22 x 48 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 762,40
24	15	Kg	Prego de aço 23 x 60 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 571,80
25	20	Kg	Prego de aço 25 x 72 com cabeça possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante	R\$ 38,12	R\$ 762,40

Itens 01 ao 10 e 12 a 25. – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Notificação de pena de Multa

Conforme parecer nº 705/2021 da Procuradoria-Geral da Prefeitura de Piracicaba, a Empresa IMUNE PRAG SERVIÇOS LTDA, está sendo Notificada de que contra ela está sendo aplicado a pena de multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor do contrato que seria formalizado (fls 104/106), nos termos do artigo 7º, da Lei federal nº 10.520/02 e do item 12.3.2.5 do Regulamento Geral

Piracicaba, 28 de abril de 2.022

Euclídia Maria B. L. Fioravante
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “37º FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA” e dá outras providências.

JANE FRANCO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à CASA DO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, situada à Rua Machado de Assis, nº 593, em Piracicaba/SP, representada por seu diretor-presidente SR. MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489 e do CPF nº 819.579.048-87, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes da “37º FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA”, a ser realizada no período de 18 a 22 de maio de 2022.

- I – Rua Assis Chateaubriand, entre a Avenida Dona Francisca e Avenida Dona Lúcia;
- II – Travessa do Palacete;
- III – Avenida Armando Cesare Dedini, entre a Avenida Dona Francisca e Avenida Dona Lúcia;
- IV – Avenida Dona Lúcia, do Parque Engenho Central até a Travessa da Cana;
- V – Rua Professor Joaquim do Marco;
- VI – Rua Lázaro Pinto Sampaio;
- VII – Travessa da Senzala;
- VIII – Travessa da Cana;
- IX – Rua Dom João Bosco, entre a Avenida Dona Lúcia e Avenida Dona Maria Elisa;
- X – Rua Dom João Nery, entre a Avenida Dona Lúcia e Rua Maria Maniero;
- XI – Avenida Dona Maria Elisa, da Travessa Rosa Maniero até a Avenida Barão de Serra Negra;
- XII – Travessa Rosa Maniero;
- XIII – Rua Maria Maniero até a Rua Américo Brasiliense;
- XIV – Rua Maurice Alain, da Travessa Gustavo Bisso, até a entrada do Engenho Central;
- XV – Avenida Beira Rio, da Rua Luiz de Queiroz até a Rua XV de Novembro;
- XVI – Rua Cap. Antônio Correa Barbosa, da Rua Moraes Barros até Rua Prudente de Moraes;
- XVII – Rua Cap. Antônio Correa Barbosa, da Rua Treze de Maio até o fim;
- XVIII – Rua Treze de Maio, da Rua Cap. Antônio Correa Barbosa até Av. Beira Rio;
- XIX – Rua Prudente de Moraes, da Av. Beira Rio até Rua Cap. Antônio Correa Barbosa;
- XX – Rua São José, da Rua Luiz de Queiroz até a Av. Beira Rio;
- XXI – Rua Moraes Barros, da Av. Beira Rio até a Rua Luiz de Queiroz. (NR)

Art. 2º A autorização que se outorga se dará:

- I – dia 18 de maio de 2022 das 18:00 às 23:59 horas;
- II - dia 19 de maio de 2022 das 18:30 às 01:00 horas do dia seguinte;
- III - dia 20 de maio de 2022 das 18:30 às 02:00 horas do dia seguinte;
- IV - dia 21 de maio de 2022 das 10:30 às 02:00 horas do dia seguinte;
- V - dia 22 de maio de 2022 das 10:30 às 20:00 horas.

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:

I – providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;

II – determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;

III – determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;

IV – confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

V – Os taxistas previamente credenciados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, desde que portando a credencial respectiva terão livre acesso gratuito às áreas de estacionamento da Festa, podendo, inclusive, permanecerem estacionados nas 05 (cinco) vagas situadas na Av. Beira Rio, próximo a passarela pênsil;

VI – reservar a Travessa da Cana e a Rua Lázaro Pinto Sampaio para estacionamento destinado a veículos oficiais, autoridades, convidados especiais, imprensa e servidores que estiverem trabalhando no evento, os quais deverão portar convite ou outro meio de identificação;

VII – as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;

VIII – fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;

IX – fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;

X – a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter segurado o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Para estacionamento nas vias públicas de que trata o art.1º, retro, será cobrado o valor de R\$ 25,00 (vinte reais) para carros e de R\$ 12,00 (dez reais) para motocicletas, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local;

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento funcionará no dia 18 de maio de 2022 das 18:30 às 23:59 horas, dia 19 de maio de 2022 das 18:30 às 01:00 horas do dia seguinte, dia 20 de maio de 2022 das 18:30 às 02:00 horas do dia seguinte, dia 21 de maio de 2022 das 10:30 às 02:00 horas do dia seguinte e dia 22 de maio de 2022 das 10:30 às 20:00 horas, e após o horário de término do evento, a outorgada terá 01:30 horas. (Uma hora e trinta minutos) para a liberar as vias ao tráfego de veículos, ficando para as 23:59 horas do dia 22 de maio de 2022 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

§ 1º Após o término do evento, conforme dias e horários estabelecidos no caput do presente artigo, a guarda dos veículos que permanecerem no local não será mais de responsabilidade da outorgada.

§ 2º A outorgada se responsabilizará, totalmente pela segurança e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento dentro dos dias e horários estabelecidos nesta Portaria, não cabendo à Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter segurado o estacionamento de terceiros.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão nenhum vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º O Conselho Administrativo da “37ª Festa das Nações de Piracicaba” será responsável por fiscalizar a execução da presente outorga e prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelas Secretaria Municipais envolvidas na Festa sob a orientação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Piracicaba.

Art. 10º. Fica proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do Parque Engenho Central.

Art. 11º Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12º Além das disposições retro, fica também estabelecida no que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de março de 2.017.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de maio de 2022.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trânsito e Transporte

TERMO DE DECLARAÇÃO

MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489, e do CPF nº 819.579.048-87, presidente da CASA DO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, localizada à Rua Machado de Assis, nº 593, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e cumprirá as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 003, de 04 de maio de 2022, que autorizou o uso, a título precário e oneroso, de vias públicas, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherão aos visitantes da “37º FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA”.

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

CASA DO BOM MENINO
Presidente: MARCO ANTONIO GUIDOTTI

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARCELO PEROSI 09595838829. – CNPJ nº 38.362.798/0001-94 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0577/2022.
Proc. Admin.: nº 142.405/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 627/2021.
Objeto: Fornecimento parcelado de carimbos.
Valor: R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 03/05/2022.

Contratada: GEPEC DESENHOS TÉCNICOS E MAQUETES LTDA. – CNPJ nº 38.151.824/0001-35 (SEMOB)
Contrato nº 0578/2022.
Proc. Admin.: nº 26.254/2022.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Prestação de serviços em engenharia consultiva para elaboração de laudo de auditoria técnica de inspeção em viaduto/pontes/travessias, com procedimentos de terapia na cidade de Piracicaba/SP.
Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 03/05/2022.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. – CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMOB)
Contrato nº 0579/2022.
Proc. Admin.: nº 53.942/2022.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso IV, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Execução de obras de recomposição do muro de arrimo, passeio público, guarda corpo, guia, sarjeta e asfalto, no trecho da Av. Independência ao lado do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”.
Valor: R\$ 546.938,78 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 03/05/2022.

Contratada: VIAÇÃO SALIRE LTDA. – CNPJ nº 04.561.839/0001-70 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2022.000.002.089.
Código Ajuste nº 2022.000.000.448.
Contrato nº 581/2022.
Proc. Admin.: nº 174.765/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2022.
Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica Pública residentes na zona rural.
Valor: R\$ 217.300,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/05/2022.

Contratada: UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 28.508.540/0001-08 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.538.
Código Ajuste nº 2022.000.000.449.
Contrato nº 582/2022.
Proc. Admin.: nº 140.112/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 572/2021 – Ata de Registro de Preços nº 13/2022 (válida até 05/01/2023).
Objeto: Confeção de materiais gráficos.
Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 03/05/2022.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ Nº 61.198.164/0001-60 (SMADS)
Contrato: nº 518/2019.
Proc. Admin.: nº 77.028/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 201/2019.
Objeto: Contratação de seguro de vida de acidentes pessoais coletivo, para o Programa Emergencial Auxílio Desemprego.
Valor: R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/03/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Termo de Aditamento: nº 518/2020 – 2.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.210,00 (Dois mil, duzentos e dez reais).
Data: 25/04/2022.

Contratada: PORTAL LTDA – CNPJ nº 05.005.873/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.000.007
Código Ajuste nº 2022.000.000.447
Contrato nº 0580/2022.
Proc. Admin.: nº 147.013/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 623/2021 – Ata de Registro de Preços nº 45/2022 (válida até 11/01/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 03/05/2022.

Contratada: LIMPADORA PIRACABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME. – CNPJ nº 66.831.181/0001-06 (SEMAC)
Contrato nº 0583/2022.
Proc. Admin.: nº 55.147/2022.
Licitação: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização mensal nos Teatros Municipais Erotides de Campos e Losso Netto e Prédio Administrativo da Secretaria Municipal da Ação Cultural.
Valor: R\$ 89.513,67 (Oitenta e nove mil, quinhentos e treze reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por até igual período ou até a conclusão do novo processo licitatório.
Data: 04/04/2022.

Contratada: TUPI – TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 43.207.151/0001-28 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 0584/2022.
Proc. Admin. nº 51.995/2022.
Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.987/95.
Critério de seleção: Maior desconto sobre o item k: 0,9898 (1,02%).
Objeto: Operacionalização, de forma emergencial, do sistema de transporte coletivo urbano e do Projeto ELEVAR, no Município de Piracicaba.
Valor estimado: R\$ 57.481.727,51 (Cinquenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos).
Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrado antecipadamente em razão da conclusão do processo licitatório em tramitação (Concorrência nº 05/2021).
Data: 04/05/2022.

Contratada: TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 26.525.513/0001-00 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.393
Código Ajuste nº 2022.000.000.450
Contrato nº 0585/2022.
Proc. Admin.: nº 92.703/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 381/2021 – Ata de Registro de Preços nº 485/2021 (válida até 20/10/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.
Valor: R\$ 16.578,50 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/05/2022.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.017
Código Ajuste nº 2022.000.000.451
Contrato nº 0586/2022.
Proc. Admin.: nº 138.044/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 589/2021 – Ata de Registro de Preços nº 63/2022 (válida até 28/01/2023).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2022.
Data: 04/05/2022.

Aditamento ao Protocolo de Intenções que entre si celebram o Município de Piracicaba e a COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS – CNPJ nº 61.856.571/0001-17. (SEMOB)
Processo Admin.: nº 134.683/2011.
Objeto: Expansão do projeto de construção de redes e ramais de gás natural canalizado no Município.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data: 03/11/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin. nº 145.115/2013.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, retroagindo a sua vigência a partir do dia 03/11/2021.
Data: 03/05/2022.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 3 Maio 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004011/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
004012/2022	MARIA INÊS BRAGAIO
004013/2022	STILUS CONSTRUTORA, INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA
004014/2022	MARIA DO CARMO DA SILVA
004015/2022	JUCIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA
004016/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004017/2022	MARCOS ALVES RIBEIRO
004018/2022	FABIANA DA COSTA RODRIGUES SANTOS
004019/2022	RIO PIRACICABA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA
004020/2022	LPO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO EIRELI
004021/2022	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - POÇO
004022/2022	FRANCISCO CARLOS S GUARDIA
004023/2022	MARIA FERNANDA DOS SANTOS SILVEIRA
004024/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004025/2022	WIMAXNET LTDA
004026/2022	JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO
004027/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
004028/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
004029/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
004030/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
004031/2022	MÉRITO SERVICE COMÉRCIO DE PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
004032/2022	ALEX LAZARO BARBOSA (2482-5)
004033/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
004034/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
004035/2022	ACÁCIAS LOTEAMENTO LTDA
004036/2022	FLORESTA E JARDIM PIRACICABANO LTDA
004037/2022	CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
004038/2022	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
004039/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004040/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004041/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004042/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004043/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001185/2022	002458/2015	RESTAURANTE FOME UM: "Deferido".
001475/2022	001200/2022	LUIS ROBERTO LORDELLO BELTRAME: "Indeferido".
001930/2022	001572/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002229/2022	001829/2022	CONDOMINIO PIAZZA NAVONA: "Concluído".
002348/2022	001921/2022	HELIO SINVAL FERREIRA: "Arquivado".
002539/2022	002080/2022	ANTONIO CARLOS DE JESUS: "Arquivado".
002917/2022	002384/2022	JAIR TOREZAN: "Deferido".
003008/2022	002464/2022	ADÃO GOMES DA SILVA: "Concluído".
006688/2020	001406/2020	ISRAEL BENIGNO PERES: "Concluído".
006738/2018	004949/2018	MOISES ALMEIDA DO NASCIMENTO: "Concluído".
006908/2020	004857/2020	CARLOS ALEXANDRE NUNES PEREIRA: "Deferido".
007215/2021	004140/2021	HORTENCIO JOSE BREVIGLIERI: "Deferido em Parte".
007226/2018	002300/2015	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA: "Deferido".
007367/2021	002196/2015	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE: "Deferido".
007371/2021	002197/2015	AFASCOM - CENTRO ASS SOC COR MARIA N MAE: "Deferido".
007390/2020	002300/2015	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE: "Deferido".
008038/2021	002262/2017	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM: "Deferido".
008224/2021	002730/2016	IGREJA UNIAO PENTECOSTAL A FAMILIA DE JE: "Deferido".
008249/2021	002474/2015	DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO DE ASSIS: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 4 Maio 2.022

Protocolados e Encaminhados		
Protocolos	Interessados	
004044/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
004045/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
004046/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
004047/2022	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
004048/2022	FRANCISCO GUIDO NAZARETTO	
004049/2022	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
004050/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA	
004051/2022	JOSE BENEDITO DO NASCIMENTO	
004052/2022	ROSA MARIA DIAS	
004053/2022	ANA PAULA CLASSERE DA SILVA	
004054/2022	PIRAFUSOS FERRAMENTAS E ACESSORIOS PARA INDUSTRIA LTDA	
004055/2022	SIMONE LIMA DE OLIVEIRA	
004056/2022	COMOM - CONST. E INCORP. LTDA	
004057/2022	MARIA ZELIM DE FATIMA LAGES MARTINS	
004058/2022	CLAUDEMIR ALVES DA SILVA	
004059/2022	JOSE DONISETI MARTINS	
004060/2022	SIDINEI FABIANO VITTI	
004061/2022	VIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA	
004062/2022	MRV PRIME LXIV INCORP LTD	
004063/2022	MRV PRIME LXIV INCORP LTD	
004064/2022	MRV PRIME LXIV INCORP LTD	
004065/2022	DIVISÃO DE GESTÃO DE GRANDES CONSUMIDORES	
004066/2022	DORIVAL COELHO	

Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
000803/2022	000915/2021	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA: "Deferido".
000804/2022	002920/2016	LEF PISOS E REVESTIMENTOS LTDA: "Deferido".
001098/2022	000918/2022	OSMAR GOMES PINTO: "Indeferido".
001469/2022	001197/2022	ROBERTO APARECIDO CARDOSO: "Indeferido".
001849/2022	001515/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002561/2022	002097/2022	EMPR.MUN. DE DESENV. HABITACIONAL DE PIRACICABA: "Deferido".
002967/2021	001977/2021	MARCIO RICARDO RODRIGUES DE MOURA: "Indeferido".
003136/2022	002569/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
003147/2022	002572/2022	CLAUDIO DE JESUS AGUIAR CAMARGO: "Deferido".
003300/2022	002694/2022	SIMONE DE FATIMA SIQUEIRA: "Indeferido".
003322/2020	002447/2020	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA: "Deferido".
003390/2022	002777/2022	PAULO ADRIANO DA SILVA: "Indeferido".
003460/2020	002560/2020	GILBERTO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS: "Deferido".
003595/2022	003186/2017	BIOAGRI LABORATORIOS LTDA: "Deferido".
003663/2022	002981/2022	MICHEL MENDES FERREIRA DA SILVA: "Deferido".
003668/2022	002983/2022	JOSE LUIS DOS SANTOS: "Indeferido".
003681/2022	002097/2022	SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA: "Concluído".
003690/2022	002777/2022	R.J. MALUFADMINISTRACAO E PARTICIPACOES:"Indeferido".
003723/2022	003010/2022	MARIOJOSE RONSINI EMPREENDIMENTOSIMOBIL:"Indeferido".
003745/2022	003020/2022	CLAUDEMIR DA SILVA CUNHA: "Deferido".
003798/2022	003048/2022	BEATRIS RIBEIRO DE BARROS: "Arquivado".
003834/2020	002447/2020	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA: "Concluído".
005088/2021	003560/2021	LAZARO ANTONIO TOLEDO: "Indeferido".
005194/2021	003642/2021	GIULIANA BASTOS ESTEVES ATTILIO: "Indeferido".
007659/2021	005299/2021	JOSE CARLOS LEMES DE ASSIS: "Concluído".
008866/2021	005855/2021	SIDINEI FABIANO VITTI: "Indeferido".
008907/2021	005887/2021	EMANUEL MONTEIRO LOPES: "Indeferido".

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2021 – PROCESSO N.º 4566/2021
Objeto: Fornecimento de Pão de Forma.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 02/05/2022
Valor: R\$ 735,36 (setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
Empenho n.º 745/2022
Dotação 10 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 53/2021 – PROCESSO N.º 1502/2021
Objeto: MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA JCB
Contratada: L DE A GODOY HIDRÁULICA
Emissão: 28/04/2022
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 800/2022
Dotação 36 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

PREGÃO N.º 53/2021 – PROCESSO N.º 1502/2021
Objeto: MANUTENÇÃO EM CILINDROS HIDRÁULICOS DE RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND
Contratada: L DE A GODOY HIDRÁULICA
Emissão: 28/04/2022
Valor: R\$ 2.500,00
Empenho n.º 801/2022
Dotação 36 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/002352
MODALIDADE: Pregão Presencial 000051/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 100 TONELADAS DE CARVÃO ATIVADO EM PÓ (CAP). .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/002352, Pregão Presencial n.º 000051/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 858.500,00
2	MADECARBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 151.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 1.010.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de abril 2022.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: DIEGO FERREIRA ALVES, FLAVIO AUGUSTO FUCCI, GEORGE RAFAEL SARRUGE, SEBASTIAO DONIZETTI FARIA e SIMONE CRISTINA DE ALMEIDA.

Piracicaba, 02 de maio de 2022.

Presidente da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PL Nº 92/22 – De autoria do Executivo, que dispõe sobre a recomposição do percentual incontro-verso dos vencimentos e salários dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos do despacho exarado nos autos do processo nº 2073289-63.2022.8.26.0000 e de acordo com as competências fixadas no inciso I §, 2º, do art. 117 da LOMP, estabelece a recomposição dos agentes políticos e dá outras providências. (Solicitação da Mesa Diretora para supressão da expressão “das Empresa Pública” do art. 1º, do Autógrafo nº 37/22).

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 4/22 - De autoria do vereador José Antonio Pereira, que concede Título de “Cidadão Piracica-bano” ao Sr. Erasmo Carlos Spadotto.

Nº 5/22 - De autoria da vereadora Silvia Maria Morales, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba às atividades alusivas ao “Dia Municipal da Favela” e dá outras providências.

Nº 11/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que concede Título de “Cidadã Piracicabana” à Sra. Angelina Basílio e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 47/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o evento “Quebrando o Silêncio”, que consiste na conscientização da violência doméstica, e dá outras providências (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R).

Nº 16/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede Título de “Piracicabanus Praeclarus” ao Professor Dr. José Djair Vendramim e dá outras providências (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R)..

Nº 17/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Major de Artilharia Matheus Barbosa.

Nº 18/22 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao General de Divisão Edson Diehl Ripoli.

Requerimentos

Nº 341/22 - De autoria do vereador Cassio Luiz Barbosa, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o projeto para implantação de uma praça na Rua Doutor Homero Anéfalos, Loteamento Jardim Piazza Itália, no Bairro Novo Horizonte.

Nº 342/22 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Obras, o Diretor-Presidente do IPPLAP, e convida os representantes da Caixa Econômica Federal e o Prefeito Municipal, para participarem de Audiência Pública, no dia 24 de maio de 2022, às 19h, para discutir sobre a regularização da situação dos imóveis dos comerciantes do Bairro do Bosques do Lenheiro.

Nº 345/22 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o serviço de corte de árvore, conforme protocolo nº 13.9963/20.

Nº 346/22 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre execução de obra a ser realizada, de acordo com o Processo nº 53.942/22.

Nº 347/22 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre execução de obra a ser realizada, de acordo com o Processo nº 55.211/22.

Nº 348/22 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de abertura de MEI em condomínio, conforme Requerimento nº 61/22.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 264/21 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de “Enzo Gabriel Oliveira Menezes” o Sistema de Lazer II, com campo de areia e parque infantil, no loteamento Parque Chapadão, no Bairro Pompeia (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 104/21 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar no Município de Piracicaba, e dá outras providências.

TRIBUNA POPULAR

Tema – A importância da mãe no tratamento do autismo
Orador: Leandro Rafer Venâncio da Silva

Tema – Parabéns às mães pelo “Dia das Mães”
Orador: Wilson João Trindade

NÃO HÁVERÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Paulo Sérgio Camolesi, com 4 (quatro) minutos

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
(Resolução nº 05/07)

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 11/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção, testes, manutenções corretivas e emissão de laudos de funcionamento dos sistemas de segurança contra incêndio (iluminação de emergência; detectores de fumaça; alarme de emergência; bombeamento e reserva de emergência) nos Prédios da Câmara Municipal de Piracicaba.
Tipo: Menor Valor Global
Início da Sessão Pública: dia 18/05/2022 às 9h30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 04 de maio de 2022.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Chefe do Departamento Administrativo e de Documentação



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA. Aos 10 de setembro de 2021, às 09 horas, no auditório do Museu da Água, localizado na Avenida Beira Rio, nº. 433, Centro, Piracicaba/SP, foi aberta a sessão pública com os membros relacionados na lista de presença anexa, que faz parte integrante desta ata. A convocação para a reunião ordinária foi realizada no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 01.09.2021, além de ter sido encaminhada por correio eletrônico aos membros titulares e suplentes do Conselho. A ordem do dia foi a leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião extraordinária de fevereiro de 2021, debates sobre o racionamento da água, financiamento para investimentos e sobre o município de Piracicaba aderir ou não ao Bloco Centro do estado de São Paulo, referente a regionalização do saneamento básico. A sessão teve início com a fala do Presidente do Conselho, que também é presidente do SEMAE, Sr. Maurício André Marques de Oliveira, o qual verificou a existência do quórum e iniciou a instalação dos trabalhos. A secretária do Conselho, Sra. Juliana Damiames Baccarin, informou que a ata da reunião anterior estava disponível novamente para leitura dos interessados, que foi a que todos já haviam conferido e assinado, a qual foi aprovada por unanimidade na reunião. Após, apresentou informações sobre a regionalização do saneamento básico para debates; informou que se trata de lei editada pelo Governo Federal, para que em todo o país os Estados criem blocos de unidades regionais de saneamento básico, e ressaltou os principais pontos: que o Governador do estado de São Paulo, João Doria, dividiu o estado em 4 blocos, e Piracicaba está no bloco centro, com mais de 80 cidades; que as cidades não são obrigadas a aderirem à regionalização; o intuito da lei é que as grandes cidades subsidiem as menores do bloco; a gestão dos recursos arrecadados das cidades ficará centralizada na governança que deverá ser criada; haverá eleição para definir o prefeito presidente, e concessão para contratação da empresa que prestará os serviços de saneamento; informou que a lei não é clara em vários aspectos, o que ocasiona muita insegurança jurídica em pensar na possibilidade de aderir ao bloco; acrescido de se vislumbrar que muito provavelmente haverão inúmeras divergências de interesses entre os mais de 80 prefeitos, principalmente sobre em quais cidades serão realizados os investimentos, o que aparenta que será uma confusão. Que o Sr. Prefeito Municipal e o Sr. Presidente do SEMAE, entendem que Piracicaba não deveria aderir a regionalização, pois poderia até ensejar em quebra de contrato com a Parceira Privada Águas do Mirante, e o município teria que arcar com a multa exorbitante, sendo que não tem dinheiro para isso, além da extinção da Autarquia Municipal – SEMAE, que conta com mais de 500 servidores, haja vista que não poderá haver mais de uma empresa gerenciando o saneamento básico do bloco. Informou que se a cidade de Piracicaba não aderir a regionalização, será obrigada a assumir as metas sozinha, sem poder receber repasses de verbas pelo Governo Federal e Estadual, sendo de 99% da população com acesso à água potável, e 90% à coleta e tratamento de esgoto, até 31 de dezembro de 2033, entre outras metas. O Sr. Maurício informou que a secretária do Conselho encaminharia todo o material disponível sobre a regionalização para os membros e ressaltou que as metas estipuladas pelo Governo Federal já foram praticamente atingidas, não havendo necessidade da formação do bloco, pois beneficiaria mais as outras cidades, tendo em vista que há bastante investimento para ser realizado em Piracicaba ainda; ressaltou que a perda do repasse de verba do Governo Federal pode prejudicar, e para haver dinheiro para investir há necessidade de ajustar a tarifa atual do SEMAE. Sobre a tarifa do SEMAE, o Sr. Maurício ressaltou que o SEMAE não visa lucro, mas precisa de lucro para investir na cidade, como troca de redes, ramais, reservatórios, bombas e manutenções; na atual gestão pretende mudar e focar nos investimentos, eliminar algumas isenções que existem há mais ou menos 25 anos e que representam cerca de 12% ao ano da receita do SEMAE; há necessidade de ajustar a tarifa para realização dos investimentos; informou que no dia 17 começam as tratativas com a Agência Reguladora ARES-PCJ e será pleiteada a revisão do que foi realizado no ano passado para esclarecer o motivo da tarifa estar no valor atual, pois é uma tarifa muito baixa em relação a algumas cidades; está sendo feito um estudo com a SABESP do interior, e algumas cidades com a estrutura parecida, para verificar qual seria a tarifa correta para Piracicaba; ressaltou que a tarifa seria aumentada progressivamente ao longo dos anos para não impactar, e ser possível realizar os investimentos necessários; informou que no final de janeiro de 2022 será realizada a próxima reunião sobre o reajuste das tarifas de água e esgoto, e que seria importante realizar uma reunião antes do final deste ano para trazer maiores informações sobre a regionalização e sobre o reajuste. O Sr. Maurício ressaltou que o grande problema do SEMAE é que até o momento não foi realizado um novo plano diretor, sendo que o plano de 1998 foi apenas revisado em 2010, porém, informou que já solicitou o levantamento do que foi feito de 1998 até o momento para realizar um novo plano diretor e que existem outros problemas, como vazamentos por falta de troca de rede nos últimos anos, bem como as invasões dos loteamentos irregulares; informou que no momento não haverá racionamento de água na cidade, mas talvez seja necessário para o próximo ano; informou que está sendo realizado um estudo para a construção de uma barragem visando segurar um pouco de água no rio Corumbataí, bem como o estudo da construção de um reservatório de água bruta dentro da cidade; informou que muitos empreendimentos foram liberados nesses últimos anos sem a realização de investimentos que melhorassem o abastecimento de água, além de a cidade estar no limite da outorga do rio Corumbataí; ressaltou que sem a revisão do plano diretor é difícil saber quanto a cidade cresceu para fazer os investimentos corretos, além de que o plano diretor de água foi feito separado do plano diretor de esgoto; o Sr. Maurício frisou que não aprovou nenhum empreendimento este ano, porque estamos no limite de captação da outorga; informou que estão sendo realizados estudos para melhorar a falta de água, mas é um processo demorado pois a cidade está sem investimentos há cerca de 20 anos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, tendo a presente ata sido redigida pela Conselheira e Secretaria do Conselho, Juliana Damiames Baccarin, e conferida e assinada por todos os membros presentes.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente

Juliana Damiames Baccarin
Secretária

Ana Beatriz de Oliveira R. Cabana
Maria Angela Moreira
Sílvia Letícia Tesseroli
Rafael Roberto Domarco Aloise
Pedro Luiz da Cruz
Kildare Wagner Sabbadin
Luís Fernando Rabel Machado